



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 83
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Procurador Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso II, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no §1º do art. 75 da Lei orgânica da Lei complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve.

DESIGNAR

WENDEL FERNANDES SANTOS BRAZ, CPF: 058.493.795-41, Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais – PGM, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, no período de 17 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, em virtude de afastamento da titular para cumprimento de atestado médico apresentado de licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 21 de Setembro de 2020.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**